



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Domingo, 23 de novembro de 2025 às 21:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7766777: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO N.515/2025 - RECORRENTE: WANDERLEY
PASTRO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7766777>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

391º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 515/2025

RECORRENTE: WANDERLEY PASTRO

RELATOR(A) DO VOTO: GUSTAVO ADRIANO GOMES

DATA DO JULGAMENTO: 04/11/2025

DECISÃO: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - CESSÃO DE DIREITOS - TRANSFERÊNCIA DE DIREITO REAL - ATO DE CESSÃO DE DIREITOS SOBRE IMÓVEL CONSTITUI HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA DO ITBI, NOS TERMOS DO ART. 156, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DOS ARTS. 37, II E III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - ESCRITURA PÚBLICA EVIDENCIA QUE A OPERAÇÃO SE DARÁ POR CESSÃO ONEROSA DE DIREITOS DE PROMITENTE COMPRADOR, EXIGINDO O RECOLHIMENTO PRÉVIO DO TRIBUTO PARA FINS DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 18 de novembro de 2025

_assinado_digitalmente_

Camila Brehm da Costa Cardoso

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes